



PROTOCOLO – PROCEDIMENTOS PARA:

TÊNIS

O Decreto Municipal flexibiliza algumas das atividades esportivas, dentre elas o Tênis.

Algumas regras e cuidados deverão ser seguidos, não somente ao cumprimento do Decreto, mas como ponto mais importante a preservação da nossa segurança contra a COVID-19.

REGRA BÁSICA: ASSEGURAR A NÃO AGLOMERAÇÃO/PROXIMIDADE DE TENISTAS

- 1- Utilização de máscaras no entorno e dentro das quadras retirando-as apenas durante o jogo;
- 2- Higienização das bolas e raquetes com álcool 70%, disponível nas imediações das quadras;
- 3- Higienização das mãos antes e depois dos jogos com álcool 70%, também disponível nas imediações das quadras;
- 4- Cumprimentos somente com as pontas das raquetes ou simples aceno aos parceiros/jogadores;
- 5- Confraternizações dos “winners” devem ser à distância;
- 6- Cumprir rigorosamente os horários já determinados nos quadros de marcação de jogos, evitando que jogadores permaneçam nas quadras além do horário definido;
- 7- Recomendado o uso de munhequeiras;
- 8- Vestiários e chuveiros estão vetados ao uso;
- 9- Permanecer o menor tempo possível nas imediações das quadras (local de espera);
- 10- Aulas de tênis somente individuais.
- 11- **INTEGRANTES DO GRUPO DE RISCO, PESSOAS COM SINTOMAS DE RESFRIADO E GRIPE, OU COM TEMPERATURA ANORMAL, ORIENTA-SE QUE PERMANEÇAM EM CASA.**